



DIÁRIO OFICIAL

\\ MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA \\

Conforme Lei Municipal nº 5.927, de 02 de março de 2017

Terça-feira, 09 de junho de 2020

Ano V | Edição nº 1150

Página 1 de 8

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
Gabinete do Prefeito	1
Decretos	1
Atos Administrativos	3
Gestor de Contrato	3
Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança	4
Edital de Notificação	4
Secretaria Municipal da Administração	4
Licitações e Contratos	4
Aviso de Licitação	4
Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental	7
Licitações e Contratos	7
Contratos	7
Homologação / Adjudicação	7

PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

Decretos

DECRETO Nº 12 381, de 29 de maio de 2020

(Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 127.000,00, autorizada pela Lei nº 6466 de 12 de novembro de 2019)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Anual da Prefeitura do Município de Votuporanga, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 127.000,00 (cento e vinte e sete mil reais), destinados a:

02	PREFEITURA MUNICIPAL
11	SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
02	Departamento de Tecnologia da Informação
972	04.126.0022.2058.0000 Organização e Modernização Administr. 127.000,00
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUN.
TOTAL	R\$ 127.000,00

Art. 2º A cobertura do Crédito Adicional Suplementar autorizado pelo artigo 1º deste decreto será com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02	PREFEITURA MUNICIPAL
16	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
00	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
1432	28.843.0034.0001.0000 Despesas Diversas do Município 127.000,00
4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA
TOTAL	R\$ 127.000,00

Art. 3º Fica autorizada a Secretaria Municipal da Fazenda a proceder às adequações necessárias nos anexos II e III da lei nº 6465 de 12 de novembro de 2019 – Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021, anexos V e VI da Lei 6466, de 12 de novembro de 2019 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020, autorizado pelo Artigo 21 da Lei 6466 de 12 de novembro de 2019.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 29 de maio de 2020.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho
Prefeito Municipal
César Fernando Camargo



Secretário Municipal de Governo
Diogo Mendes Vicentini
Secretário Municipal da Fazenda
Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues
Chefe da Divisão

DECRETO Nº 12 382, de 29 de maio de 2020

(Dispõe sobre a transferência de crédito orçamentário no valor de R\$ 59.500,00, autorizada pela Lei nº 6476 de 04 de dezembro de 2019)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Anual da Prefeitura do Município de Votuporanga, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 59.500,00 (cinquenta e nove mil e quinhentos reais), destinados a:

02	PREFEITURA MUNICIPAL		
04	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
02	Departamento de Ensino Fundamental		
280	12.361.0007.2022.0000	Transporte	de Alunos

23.000,00			
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
04	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
05	Merenda Escolar		
466	12.365.0009.2024.0000	Alimentação	Escolar

6.000,00			
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		
05	Departamento de Qualidade Urbana e Rural		
1004	15.452.0030.2157.0000	Manut. das Ativ. do Departamento	de Qualidade

30.000,00			
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
21	FUNDO MUNICIPAL DE BEM-ESTAR ANIMAL - FUMBEA		
01	Fundo Municipal de Bem-Estar Animal - FUMBEA		
1747	04.122.0057.2138.0000	Atendimentos dos Animais	Vitimados

500,00			
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		
TOTAL	R\$ 59.500,00	

Art. 2º A cobertura do Crédito Adicional Suplementar autorizado pelo artigo 1º deste decreto será com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02	PREFEITURA MUNICIPAL		
04	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
02	Departamento de Ensino Fundamental		
275	12.361.0007.2022.0000	Transporte	de Alunos

23.000,00			
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
04	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
05	Merenda Escolar		
475	12.365.0009.2024.0000	Alimentação	Escolar

3.000,00			
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
477	12.365.0009.2024.0000	Alimentação	Escolar

3.000,00			
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		

05	Departamento de Qualidade Urbana e Rural		
1006	15.452.0030.2157.0000	Manut. das Ativ. do Departamento	de Qualidade
30.000,00			
3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
21	FUNDO MUNICIPAL DE BEM-ESTAR ANIMAL - FUMBEA		
01	Fundo Municipal de Bem-Estar Animal - FUMBEA		
1748	04.122.0057.2138.0000	Atendimentos dos Animais	Vitimados

500,00			
3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA		
TOTAL	R\$ 59.500,00	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 29 de maio de 2020.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho
Prefeito Municipal
César Fernando Camargo
Secretário Municipal de Governo
Diogo Mendes Vicentini
Secretário Municipal da Fazenda
Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues
Chefe da Divisão

DECRETO Nº 12 383, de 29 de maio de 2020

(Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 81.000,00, autorizada pela Lei nº 6466 de 12 de novembro de 2019)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Anual da Prefeitura do Município de Votuporanga, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais), destinados

a:			
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
13	Fundo Municipal da Saúde		
01	Fundo Municipal de Saúde		
1124	10.301.0025.2062.0000	Assist. Integral e Humanizada na Atenção	Básica

2.000,00			
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
1125	10.301.0025.2062.0000	Assist. Integral e Humanizada na Atenção	Básica

52.000,00			
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
17	Fundo Municipal de Assistência Social		
00	Fundo Municipal de Assistência Social		
1451	08.241.0055.2155.0000	Cons. do Sistema Único de Assistência	Social

27.000,00			
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
TOTAL	R\$ 81.000,00	

Art. 2º A cobertura do Crédito Adicional Suplementar autorizado pelo artigo 1º deste decreto será com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02	PREFEITURA MUNICIPAL		
13	Fundo Municipal da Saúde		
01	Fundo Municipal de Saúde		
1080	10.301.0025.1093.0000	Assist. Integral e Humanizada na Atenção	Básica

54.000,00			
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		



02	PREFEITURA MUNICIPAL	
17	Fundo Municipal de Assistência Social	
00	Fundo Municipal de Assistência Social	
1536	08.244.0055.2129.0000 Cons. do Sistema Único de Assistência Social	27.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
TOTAL		R\$ 81.000,00

Art. 3º Fica autorizada a Secretaria Municipal da Fazenda a proceder às adequações necessárias nos anexos II e III da lei nº 6465 de 12 de novembro de 2019 – Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021, anexos V e VI da Lei 6466, de 12 de novembro de 2019 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020, autorizado pelo Artigo 21 da Lei 6466 de 12 de novembro de 2019.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 29 de maio de 2020.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho
 Prefeito Municipal
 César Fernando Camargo
 Secretário Municipal de Governo
 Diogo Mendes Vicentini
 Secretário Municipal da Fazenda

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues
 Chefe da Divisão

DECRETO Nº 12 399, de 08 de junho de 2020

(Dispõe sobre a substituição de membros junto ao Conselho Municipal de Políticas Culturais de Votuporanga, constituído através do Decreto nº 11.084, de 27 de fevereiro de 2019)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. Ficam nomeados junto ao Conselho Municipal de Políticas Culturais de Votuporanga, constituído através do Decreto nº 11.084, de 27 de fevereiro de 2019, representando a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, Graziella Fernanda Grande Fuscaldo RG nº 29.963.237-4, CPF nº 216.292.738-13 e representando a Secretaria Municipal da Educação, José Maurício Fuscaldo Filho, RG nº 27.126.588-7, CPF nº 256.573.388-71, em substituição a Valdomiro Alves Coienca Júnior, RG nº 20.398.384, CPF nº 098.171.018-27 e Kamila Karoline Aparecida Jianoto Ferreira, RG nº 35.193.706-7, CPF nº 304.733.628-80, respectivamente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 08 de junho de 2020.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho
 Prefeito Municipal
 César Fernando Camargo
 Secretário Municipal de Governo
 Sílvia Brandão Cuenca Stipp
 Secretária Municipal da Cultura e Turismo

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues
 Chefe da Divisão

DECRETO Nº 12 400, de 08 de junho de 2020

(Dispõe sobre a substituição de membros junto ao Conselho Municipal de Políticas Culturais de Votuporanga, constituído através do Decreto nº 11.084, de 27 de fevereiro de 2019)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. Ficam nomeados junto ao Conselho Municipal de Políticas Culturais de Votuporanga, constituído através do Decreto nº 11.084, de 27 de fevereiro de 2019, representando Sociedade Civil, segmento de Artes Visuais e Artesanato, Rúbia Valéria Luiz da Silva, RG nº 27.329.615-2, CPF nº 205.456.708-61 e representando Sociedade Civil, segmento da Música, Gildo Ferreira, RG nº 18.970.391-X, CPF nº 105.304.598-09, em substituição a Edgard Andreatta, RG nº 23.872.898-5, CPF nº 294.864.058-08 e Ricardo Araújo Dias, RG nº 33.643.997-0, CPF nº 216.796.878-75, respectivamente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 08 de junho de 2020.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho
 Prefeito Municipal
 César Fernando Camargo
 Secretário Municipal de Governo
 Sílvia Brandão Cuenca Stipp
 Secretária Municipal da Cultura e Turismo

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues
 Chefe da Divisão

Atos Administrativos

Gestor de Contrato

ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO Nº 048/2020

Processo nº 169/2020 - Pregão Presencial nº 099/2020

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

Resolve designar para efetuar o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato, referente ao Pregão Presencial nº 099/2020 - Processo nº 169/2020, cujo objeto é a aquisição de equipamentos de informática, condicionadores e cortinas de ar, para utilização em diversas Secretarias do Município, os seguintes servidores:



Claudio Juny Figueredo, Técnico do Executivo XXI - Administração Geral IV, CPF nº 184.486.708-09 e Jovanir Facincani, Chefe do Setor de Administração Funerária, CPF nº 133.455.348-35.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves, 04 de junho de 2020.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho
Prefeito Municipal

ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO Nº 049/2020

Processo nº 183/2020 - Pregão Presencial nº 106/2020

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

Resolve designar para efetuar o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato, referente ao Pregão Presencial nº 106/2020 - Processo nº 183/2020, cujo objeto é a aquisição de equipamentos, mobiliários e materiais diversos, para adequações das novas instalações do prédio da Vigilância Ambiental, o seguinte servidor:

Edmar da Costa, Chefe do Setor de Vigilância Ambiental, CPF nº 085.312.078-19.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves, 04 de junho de 2020.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho
Prefeito Municipal

Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança

Edital de Notificação

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E SEGURANÇA.

Ficam notificados os proprietários dos veículos abaixo relacionados, constatados como sendo veículos abandonados em via pública, para retirá-los no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação, conforme Lei Municipal nº 5.202, Artigo 3º, de 14 de novembro de 2012.

Caso os veículos não sejam retirados no prazo estipulado, será feita a remoção e apreensão dos mesmos, conforme parágrafos III e IV, do Decreto Municipal nº 8.715, de 20 de fevereiro de 2013.

PLACA	MARCA/MODELO	LOCAL ABANDONADO
CBU-9180	GM/Kadet	Rua Presidente Vargas nº 3368
CZZ-0814	GM/Astra	Rua Mato Grosso nº 4712
-	Trator- Amarelo	Av. Joaquim José de Moraes nº 2548
BMR-2267	FIAT/Tempra	Av. Francisco Vilar Horta nº 4879
BGI-3248	VW/Apollo	Rua Vitério Cavaleri op. 2043
CTO-5926	VW/Fusca	Vicinal Adriano Pedro Assi

Votuporanga, 08 de junho 2020.

JAIR DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL

Secretaria Municipal da Administração

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

SEC SAÚDE - ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2020 - PROCESSO Nº 113/2020

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa para fornecimento de óleos lubrificantes, filtros automotivos, fluidos de freio e câmbio com serviço de troca incluso para a manutenção dos veículos leves e médios pertencentes à frota municipal, durante o período de 12 (doze) meses..

ADJUDICO para a empresa: MEDEIROS DIESEL COM. E SERVIÇOS LTDA ME o lote 01, com o valor de R\$ 89.990,00 (oitenta e nove mil, novecentos e noventa reais); o lote 02, com o valor de R\$ 2.175,00 (dois mil, cento e setenta e cinco reais). Perfazendo o valor total de R\$ 92.165,00 (noventa e dois mil, cento e sessenta e cinco reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 92.165,00 (noventa e dois mil, cento e sessenta e cinco reais).

NELSON EDER DA SILVA NISHIMURA – PREGOEIRO – 05/06/2020.

SEC SAÚDE - HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2020 - PROCESSO Nº 113/2020

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa para fornecimento de óleos lubrificantes, filtros automotivos, fluidos de freio e câmbio com serviço de troca incluso para a manutenção dos veículos leves e médios pertencentes à frota municipal, durante o período de 12 (doze) meses.

À luz do parecer da Procuradoria Geral do Município acostado, HOMOLOGO para a empresa: MEDEIROS DIESEL COM. E SERVIÇOS LTDA ME o lote 01, com o valor de R\$ 89.990,00 (oitenta e nove mil, novecentos e noventa reais); o lote 02, com o valor de R\$ 2.175,00 (dois mil, cento e setenta e cinco reais). Perfazendo o valor total de R\$ 92.165,00 (noventa e dois mil, cento e sessenta e cinco reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 92.165,00 (noventa e dois mil, cento e sessenta e cinco reais).

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO - PREFEITO MUNICIPAL – 05/06/2020.

SEC ADMINISTRAÇÃO - ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 089/2020 - PROCESSO Nº 156/2020

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço médico veterinário para esterilização de animais machos e fêmeas da população canina e felina, em veículo adaptado para castração (Castramóvel) com fornecimento de instrumental cirúrgico, equipamentos e material de consumo, pelo período de 6 (seis) meses.

ADJUDICO para a empresa: RODOLFO VINICIUS FAVARO SEVESTRIN o lote 01, com o valor de R\$ 267.696,00 (duzentos e sessenta e sete mil, seiscentos e noventa e seis reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$



267.696,00 (duzentos e sessenta e sete mil, seiscentos e noventa e seis reais).

NELSON EDER DA SILVA NISHIMURA - PREGOEIRO – 04/06/2020.

SEC ADMINISTRAÇÃO - HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 89/2020 - PROCESSO Nº 156/2020

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço médico veterinário para esterilização de animais machos e fêmeas da população canina e felina, em veículo adaptado para castração (Castramóvel) com fornecimento de instrumental cirúrgico, equipamentos e material de consumo, pelo período de 6 (seis) meses.

À luz do parecer da Procuradoria Geral do Município acostado, HOMOLOGO para a empresa: RODOLFO VINICIUS FAVARO SEVESTRIN o lote 01, com o valor de R\$ 267.696,00 (duzentos e sessenta e sete mil, seiscentos e noventa e seis reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 267.696,00 (duzentos e sessenta e sete mil, seiscentos e noventa e seis reais).

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO - PREFEITO MUNICIPAL – 04/06/2020.

SEC SAÚDE - AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2020 - PROCESSO Nº 209/2020

OBJETO: Aquisição de refrigeradores para utilização no Laboratório Municipal da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Votuporanga.

DATA DA REALIZAÇÃO: 24/06/2020.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS: a partir do dia 08/06/2020 ao dia 24/06/2020 até às 09h00 (nove horas).

INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: dia 24/06/2020 a partir das 09h00 (nove horas e trinta minutos).

DOCUMENTAÇÃO: Os documentos correspondentes às propostas comerciais das empresas interessadas em participar, deverão ser encaminhados para o sistema eletrônico disponível na plataforma: www.bll.org.br, conforme especificado no edital.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações, no Paço Municipal, localizado na Rua Pará nº 3227 - Patrimônio Velho, Votuporanga/SP, horário das 09h00 às 15h00, dias úteis e pelos endereços eletrônicos: www.votuporanga.sp.gov.br e www.bll.org.br. Maiores Informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo fone (17) 3405.9748.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 08/06/2020.

SEC ADMINISTRAÇÃO - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 118/2020 - PROCESSO Nº 210/2020

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para Contratação de empresa para prestação dos serviços de segurança, para diversas Secretarias desta Municipalidade, durante o período de 12 (doze) meses. Tipo “Menor Preço” total por LOTE.

ENTREGA DOS ENVELOPES: Credenciamento, Proposta, Documentos de Habilitação até o dia 24 de junho de 2020 (24/06/2020), às 14h00 (quatorze horas).

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações, no Paço Municipal, localizado na Rua Pará nº 3227 – Patrimônio

Velho, Votuporanga/SP, horário das 09h00 às 15h00, dias úteis, ou ainda pelo site: www.votuporanga.sp.gov.br. Maiores Informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo fone (17) 3405.9700 - ramal 48.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 08/06/2020.

SEC OBRAS - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2020 - PROCESSO Nº 211/2020

OBJETO: Contratação de empresa, com empreitada global de material, mão de obra e equipamentos, para execução das obras de reparos e adequações no Mercado Municipal de Votuporanga/SP, localizado na Rua Bahia, nº 3377 – Patrimônio Novo. Tipo menor preço global.

VISITA TÉCNICA: A Visita Técnica será efetuada até o dia 24 de junho de 2020, por Representante, devidamente credenciado. Agendar pelo telefone (17) 3405-9700 - Ramal 9819, no horário das 09h00 às 15h00.

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: Os envelopes serão recebidos até às 13h30 do dia 25 de junho de 2020, na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações, na Rua Pará nº 3227 - Patrimônio Velho.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações, no Paço Municipal, localizado na Rua Pará nº 3227 – Patrimônio Velho, Votuporanga/SP, horário das 09h00 às 15h00, dias úteis, ou ainda pelo site: www.votuporanga.sp.gov.br. Maiores Informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo fone (17) 3405.9700 - ramal 48.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 08/06/2020.

SEC SAÚDE - TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Fica RESCINDIDO UNILATERALMENTE o contrato nº 012/2020 com CRISTIANE GOMES POLIZELI MERLOTTI RODAS, CREFITO 52794-F, portadora da cédula de identidade R.G. n. 32.284.967-6 SSP/SP e do CPF nº 216.670.598-74, referente a prestação de serviços técnicos profissionais de fisioterapia domiciliar tipo Home Care, sendo 10 sessões mensais, a paciente de Ação Judicial número 1009207-90.2019.8.26.0664, durante o período de 12 (doze) meses, de acordo PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020 - PROCESSO Nº 012/2020, nos termos do Artigo 58, inciso II, c/c Artigo 79, inciso I, c/c artigo 78, inciso XVII, todos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, a partir de 04 de abril de 2020, conforme certidão de óbito apresentada.

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO - Prefeito Municipal – 08/06/2020.



SEC CIDADE - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: NEUSA FIGUEIRAS – ME.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de gêneros alimentícios a serem utilizados no CEC - Centro de Educação e Cidadania (Bairro Sonho Meu), durante o período de 12 (doze) meses.

LOTE	ELEM	CÓDIGO	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT	TOTAL
01	01	001.051.168	PC	20	Açúcar cristal natural, de acordo com NTA 52, embalado adequadamente, pacote com 05 kg.	GUARANI	R\$ 10,09	R\$ 201,80
	02	001.051.195	FR	20	Óleo de soja, refinado, tipo I, acondicionado em embalagem plástica apropriada de acordo com as normas do INMETRO, com 900ml.	COCAMAR	R\$ 3,85	R\$ 77,00
	03	001.003.794	PT	40	Margarina SEM sal, de acordo com a NTA 50, com 60 a 80% de lipídios, embalada em pote plástico de 500g, produto de 1ª linha (excelente qualidade).	CLAYBOM	R\$ 4,58	R\$ 183,20
	04	001.051.129	PC	10	Sal, refinado, iodado, produzido e embalado em conformidade com o Decreto nº 80.583/77, o qual deve estar constante do rótulo e/ou embalagem do produto, pacote com 1kg.	UNIÃO	R\$ 1,29	R\$ 12,90
04	07	001.051.087	PC	30	Fermento biológico fresco para panificação, embalado adequadamente, pacote de 500g.	LEVAPAN	R\$ 8,50	R\$ 255,00

Pregão Presencial nº 107/2020 - Processo nº 184/2020. Valor global: R\$ 729,90. Assinatura: 08 de junho de 2020.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 08/06/2020.

SEC SAÚDE - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS de Medicamentos (3) CAP para aquisição por força de AÇÃO JUDICIAL, para entrega durante o período de 12 (doze) meses.

LOTE	ELEM	CÓD	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT	TOTAL
01	01	001.022.427	FR	10	Omalizumabe 150 mg (Xolair), pó liofilizado para solução injetável, frasco-ampola.	NOVARTIS	R\$ 1.616,86	R\$ 16.168,60

Pregão Presencial nº 105/2020 - Processo nº 180/2020. Valor global: R\$ 16.168,60. Assinatura: 08 de junho de 2020.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 08/06/2020.

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: ANIMALTAG SISTEMAS DE IDENTIFICAÇÃO ANIMAL LTDA EPP.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de materiais e equipamentos (leitor coletor de dados e microchip-transponder) para serem utilizados no CPVA – Centro de Proteção a Vida Animal, durante o período de 12 (doze) meses.

LOTE	ELEM	CÓD	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT	TOTAL
01	01	001.026.120	UND	04	Leitor e coletor de dados de microchip de identificação de animais (compatível com Leitor REALTRACE RT100 V8 - 2 unidade de leitura); Características mínimas: Atender a todos os padrões internacionais: FDX-A, FDX-B, ISO 11784/85 e ISO 14223; Frequência de operação: 125 kHz e 134,2 kHz; Resistente a impacto, umidade e calor; Display de LCD de 16 caracteres; Porta de saída: Porta USB programável no campo; Funciona com bateria recarregável. Acompanha cabo para transmissão de dados, manual de instruções e software.	ANIMALTAG	R\$ 960,00	R\$ 3.840,00
02	02	001.026.119	UND	1.000	Microchip (Transponder) para identificação animal de BioVidro agulhado com aplicador acoplado, descartável (compatível com marca VERI-TAG). Acompanha 06 (seis) etiquetas com o código de barras e a numeração do transponder. Embalados e Esterilizados individualmente de fábrica. Dimensões aproximadas: 12 mm por 2,1 mm; Frequência de operação: 134,2 kHz (FDX-B). Compatível com as Normas ISO 11784/11785 e ISO 14223. Manufaturado em BioVidro, substância antimigratória de Biopolímero Parylene C, para garantir a fixação após a implantação subcutânea e intramuscular. Transponder inteligente em conformidade com normas ISO 11784 e ISO 14223, NBR: 14766. Agulha descartável, com bisel trifacetado e revestimento em silicone. Aplicador plástico descartável, de formato ergonômico, que permite a implantação rápida e completa do Transponder. Forma de apresentação: Embalagem com uma unidade.	ANIMALTAG	R\$ 16,50	R\$ 16.500,00

Pregão Presencial nº 104/2020 - Processo nº 179/2020. Valor global: R\$ 20.340,00. Assinatura: 08 de junho de 2020.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 08/06/2020.



Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental

Licitações e Contratos

Contratos

EXTRATO DE TERMO ADITIVO nº 05 -CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 25/2015

CONTRATANTE: Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV AMBIENTAL.

CONTRATADA: TELEFÔNICA BRASIL S.A

OBJETO DO TERMO: Conforme Memo 410/2020, se faz necessário o aditivo de valor de 25% do valor estimado total do contrato que é de R\$ 37.296,00, (trinta e sete mil duzentos e noventa e seis reais), no valor de R\$ 9.324,00 (nove mil trezentos e vinte e quatro reais), em conformidade com o artigo 65, § 1 da Lei 8.666/93, uma vez que a previsão do saldo estimado para o período até o termo final do contrato não será suficiente, até 13 de setembro de 2020, para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de telefonia móvel celular, regido pela ANATEL.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 9.324,00 (nove mil trezentos e vinte e quatro reais).

DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 05 de junho de 2020.

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 31/2015 – Processo nº 55/2015

Votuporanga, 08 de junho de 2020.

Waldecy Antonio Bortoloti
Superintendente

Homologação / Adjudicação

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2020 - PROCESSO Nº 39/2020

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de natureza médica, na área de medicina e segurança do trabalho, para realização dos exames clínicos periódicos dos servidores da SaeV Ambiental e elaboração do PCMSO (Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional) e do PPRA (Programa de Prevenção de Riscos Ambientais), da SaeV- Ambiental, no município de Votuporanga

ADJUDICO o objeto do Pregão epigrafado, onde se classificou a proposta apresentada pela empresa: CLINIMED DE VOTUPORANGA LTDA-EPP, perfazendo esta licitação o valor total global de R\$ 28.132,74 (vinte e oito mil cento e trinta e dois reais e setenta e quatro centavos).

Votuporanga, 08 de junho de 2020.

Tatiane Cesário Jerônimo Cândido
Pregoeira

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2020 - PROCESSO Nº 37/2020

OBJETO: Aquisição de móveis e eletrodomésticos por meio de processo licitatório para as três unidades do Ecotudo, Departamento Operacional e para o Almoxarifado da SaeV-

Ambiental, no município de Votuporanga.

HOMOLOGO o julgamento levado a efeito pela Sra. Pregoeira, conforme consta da Ata datada de 05 de junho de 2020, do Pregão epigrafado, onde se classificou a proposta apresentada pela empresa: TECNOFORTE SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI, para os lotes 01, 02 e 03, perfazendo esta licitação o valor total global de R\$ 11.550,00 (onze mil quinhentos e cinquenta reais). O lote 04 foi fracassado, pois o valor da proposta estava acima do referencial.

Votuporanga, 05 de junho de 2020.

Waldecy Antonio Bortoloti
Superintendente

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2020 - PROCESSO Nº 39/2020

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de natureza médica, na área de medicina e segurança do trabalho, para realização dos exames clínicos periódicos dos servidores da SaeV Ambiental e elaboração do PCMSO (Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional) e do PPRA (Programa de Prevenção de Riscos Ambientais), da SaeV- Ambiental, no município de Votuporanga

HOMOLOGO o julgamento levado a efeito pela Sra. Pregoeira, conforme consta da Ata datada de 08 de junho de 2020, do Pregão epigrafado, onde se classificou a proposta apresentada pela empresa: CLINIMED DE VOTUPORANGA LTDA-EPP, perfazendo esta licitação o valor total global de R\$ 28.132,74 (vinte e oito mil cento e trinta e dois reais e setenta e quatro centavos).

Votuporanga, 08 de junho de 2020.

Waldecy Antonio Bortoloti
Superintendente



SECRETARIAS

Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000
(17) 3426-2600
seaso@votuporanga.sp.gov.br

Procuradoria Geral do Município - PGM

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cidade - SECID

Rua São Paulo, 3741 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3426-7510
cidade@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cultura e Turismo - SECULT

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 – Jardim Alvorada. CEP 15502-236
(17) 34059670
cultura@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal Desenvolvimento Econômico - SE-DEC

Rua Barão do Rio Branco, 4497 – Vila Dutra. CEP: 15500-055
(17) 3046-1488
economico@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAN

Rua São Paulo, 3815 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3405-9700
smduh@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Direitos Humanos - SEDIH

Rua São Paulo, 3771 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-225
(17) 3422-2770
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Educação - SEEDU

Rua Pernambuco, 4865 – Parque Brasília.
CEP: 15.500-006
(17) 3405-9750
educacao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SEESL

Rua Tomas Paz da Cunha Filho, 3556 - Parque Roselândia.
CEP: 15501-213
(17) 3426-1200
esporteselazer@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
financas@votuporanga.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade do Município “Prof.ª Maria Muro Pozzobon” - FSSM

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 34059700
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Governo - SEGOV

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9716
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito - GAP

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9719
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Administração - SEADM

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
gestao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Obras – SEOBR

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
obras@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Saúde - SESAU

Rua Santa Catarina, 3890 – Patrimônio Velho. CEP: 15505-171
(17) 3405-9787
secretariasau@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança - SETRAN.

Rua Minas Gerais, 3612 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-003
(17) 3422-3042
transito@votuporanga.sp.gov.br

Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – VOTUPREV

Rua São Paulo, 3834 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3422-2566
votuprev@votuporanga.sp.gov.br

Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-006
(17) 3405-9195
saev@saev.com.br

Secretaria Municipal da Transparência e Controladoria Geral do Município- CGM

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
ronaldomattos@votuporanga.sp.gov.br